



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE MARÇO DE 2020

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB**

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Arara, 18 de março de 2020

Eliane Francisco da Silva
Vice Presidente do CMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 de 18 de Março de 2020.

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução financeira Estadual dos recursos repassados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, referente ao ano de 2019..

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE: Artigo 1º - Resolve aprovar a prestação de contas de execução financeira do (FEAS) Estadual, referente ao ano de 2019.